



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo*

**ERRATA DE REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E
FISCAL DO BERTPREV - 2018**

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 822 de 24 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

Artigo 3º - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

Leia-se:

Artigo 3º - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal estável e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

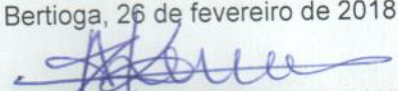
Onde se lê:

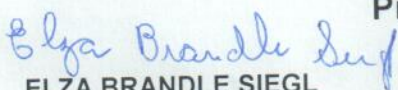
Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores estáveis deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público do qual façam parte e os inativos deverão votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

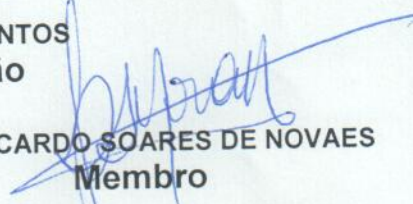
Leia-se:

Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores efetivos deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público do qual façam parte e os inativos deverão votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2018.


ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão


ELZA BRANDLE SIEGL
Secretária


JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES
Membro